

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 568/2021

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 568/2021 E MMC ALVES CLINICA MEDICA EIRELI, INSCRITA NO CNPJ DE Nº 12.083.324/0002-09 REF: AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº.030/2021.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA/PA, devidamente inscrita no CNPJ nº 10.467.921/0001-12, sediada na Travessa Paula Marques, Nº192, Bairro Catedral, na cidade de Altamira, CEP 68.371-055 e do outro lado e a empresa MMC ALVES CLINICA MEDICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 12.083.324/0002-09 com sede na Tv. Agrário Cavalcante nº 784, Bairro Centro, na cidade de Altamira, estado do Pará, CEP: 68370-000, telefone: (93) 3515-3145, email:lauracalves2009@gmail.com, doravante denominada CONTRATADA neste ato representada pelo Sr.CARLOS AUGUSTO DA SILVA ALVES, brasileiro, divorciado, médico, inscrito no CPF/MF nº375.516.392-68, residente e domiciliado a Rua Diogo Moia nº 77 Apto 2502, Bairro Umarizal, CEP 66.055-170, Belém, Estado do Pará, vencedora do Pregão Eletrônico SRP Nº 030/2021-, já qualificada no instrumento inicial, nos termos que se seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 001/2022, cujo objetivo é a Inclusão/Alteração de dotação orçamentária, prevista no instrumento contratual inicial, que passará a ser utilizada para a execução das despesas agora também as Rubricas descritas abaixo.

INCLUIR/ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – EXERCÍCIO 2022

UG – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA – SESMA		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA	FONTE
10 302 0024 2.117 – Manutenção do Hospital Geral de Altamira São Rafael	3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	16001002 17090000 16210000
10 302 0024 2.111 – Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade	3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	16000000 16210000 16210000

CLÁSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO

A presente alteração contratual está fundamentada no art. 65º §8º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial que não foram modificadas de modo expreso por este instrumento.

Altamira/PA, 31 de março de 2022.

TATIANA DE SOUZA NASCIMENTO GALVÃO
Secretária Municipal de Saúde